



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

#### REQUERIMENTO

(Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a realização de Seminário para debater o marco legal do terceiro setor e o Projeto de Lei nº 3877, de 2004.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que nos termos do art. 117, combinado com o art. 225, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o Plenário, seja realizado no âmbito dessa Comissão Seminário com o objetivo de debater o marco legal do terceiro setor, objeto do Projeto de Lei nº 3877, de 2004, que “dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das Organizações Não-Governamentais e dá outras providências”.

#### JUSTIFICATIVA

Há muito se discute no Brasil a fragilidade da legislação brasileira atinente às relações entre o Estado e a sociedade, tendo destaque as normas que disciplinam as transferências de recursos para entidades do terceiro setor, mediante convênios, contratos de repasse ou outro instrumento.

Ao tempo que se constata a insuficiência do marco regulatório, vimos acompanhando por intermédio da imprensa uma série de denúncias, escândalos e informações sobre o mau uso de parcerias. O tema já foi objeto de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Senado Federal, cujos



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

desdobramentos deram origem ao Projeto de Lei nº 3877, de 2004, que tramita na Câmara dos Deputados, com uma série de outras proposições a ele apensadas.

O assunto é muito importante, dada a pluralidade e a diversidade das organizações da sociedade civil, que apresentam iniciativas importantes no campo da democracia, e desenvolvem atividades legítimas em prol do interesse público, e tem mobilizado redes, fóruns e organizações para uma articulação nacional em torno de uma nova legislação para o setor.

Há que se considerar a necessidade de instrumentos eficazes não só para o repasse de recursos públicos para essas entidades, mas também de fiscalização que resguarde a transparência e o bom uso desses recursos. É do nosso conhecimento a existência de um grupo de trabalho, que está discutindo esse tema, no âmbito da Secretaria Geral da Presidência da República. Esse grupo de trabalho foi instituído como consequência do compromisso de campanha assumido pela Presidente Dilma Rousseff, no sentido de propor um novo marco regulatório que fortaleça as organizações da sociedade civil, buscando o fortalecimento da sua autonomia política e institucional, levando em conta, acima de tudo, o interesse público e a transparência.

Assim, pedimos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 7 de março de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Barbosa".  
Deputado EDUARDO BARBOSA

À Sua Excelência o Senhor  
**Deputado MANETTA**  
Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família

91A206BC23